



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

A Comissão de Legislação Justiça e

Redação Final

Sessão 11 / 12 / 17

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

APROVADO

Sessão: 11 / 12 / 17

ANGELO CÉSAR LUCAS
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 158 /2017

Concede "Título de Honra ao Mérito ao
2º Sargento PM Marcos Gualandi
Maroni, em razão do aniversário de 28
anos do 7º Batalhão de Polícia Militar.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais que lhe confere o art. 14, inc. XX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Honra ao Mérito" ao **2º Sargento PM Marcos Gualandi Maroni**, por ocasião do aniversário de 28 anos do 7º Batalhão de Polícia Militar, que será celebrado em Sessão Solene no dia 12 de dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se e archive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de dezembro de 2017.

SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - ES
5778 Data 07/12/17
Protocolo - Geral
Assinatura



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

JUSTIFICATIVA

O 2º Sargento PM Marcos Gualandi Maroni integra as forças de segurança do Estado no 7º Batalhão de Polícia Militar, onde atua há 28 anos, servindo à população capixaba com honradez, coragem e valentia na proteção de vidas humanas e preservação da paz social.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho do 2º Sargento PM Marcos Gualandi Maroni, é que proponho a homenagem em epígrafe, por ser o homenageado merecedor dessa honraria.

Plenário Vicente Santório Fantini, 07 de dezembro de 2017.

SÉRGIO CAMILO GOMES
Vereador (PSC)

CARIACICA - ES
5478 Data 07/12/17
Procedido a Ser
Assinatura